



## Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

### **REQUERIMENTO Nº 007/2025**

**Assunto: Plano de identificação completa de todos os veículos do município.**

Excelentíssimo Senhor  
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque  
Prefeito Municipal  
Arcos – MG

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, tomem as providências necessárias para desenvolver um **plano de identificação completa de todos os veículos do município**, tendo em vista a necessidade dos veículos serem identificados por meio de adesivos próprios, contendo a logomarca da Prefeitura Municipal de Arcos, bem como outras informações pertinentes, visando garantir mais transparência e organização no uso da frota pública.

Sendo assim, necessário se faz a implementação das seguintes ações:

- Identificação clara e padronizada de todos os veículos pertencentes à administração municipal, por meio da implementação de adesivos em local visível;
- Levantamento de todos os veículos da frota municipal, com a respectiva numeração das placas, indicando quais estão atualmente em serviço e quais se encontram fora de uso (se for o caso);
- Após a implementação da identificação, encaminhamento ao Legislativo de um relatório contendo as fotos de todos os veículos devidamente identificados e os dados consolidados do levantamento.

Tais pedidos justificam-se pelo fato da identificação padronizada dos veículos de propriedade do Município, garantir transparência e organização na



## **Câmara Municipal de Arcos**

[www.camaraarcos.mg.gov.br](http://www.camaraarcos.mg.gov.br)

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

Gestão Pública, facilitando a fiscalização e o controle por parte do poder público e da população. Tais medidas visam assegurar ainda que os veículos sejam utilizados exclusivamente para atividades públicas, impedindo a ocorrência de possíveis desvios de finalidade.

Além disso, o encaminhamento das fotos e informações atualizadas ao Legislativo permitirá que os vereadores, no exercício de suas funções de fiscalização, possam acompanhar a efetividade das medidas e a correta utilização da frota municipal.

Sendo assim, aguardo a análise e resposta em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 05 de fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO FERREIRA – “JOÃOZINHO”**  
**Vereador**